

**PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2012/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

**Considerando** a Portaria Conjunta nº 155/2011/AGE-COR/AGER, publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2011.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Convalidar os atos processuais.

**Art. 2º** Substituir a Servidora Guilhermina Pimentel pela servidora Leila Gonçalves Gomes de Campos, como membro instituída pela Portaria acima em referência, no Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011, com os seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2011.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2012

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário-Auditor Geral